ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2015 - IL

Processo Nr.: 194/2015
Data: 08/09/2015

Fornecedor: **ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE -** Código: 10412
Endereço: R XV DE NOVEMBRO,2.219 - SALA B
Cidade: POMERODE - SC
CNPJ: 07.453.253/0001-60 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos Grupos Artísticos para a Schroederfest - 2015, a ser realizada no Parque de Eventos Alfredo Pasold, do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos Grupos Artísticos que se apresentarão na Schroederfest (01/10/15, 02/10/15, 03/10/15 e 04/10/15 no Parque de Eventos Alfredo Pasold) - Evento aniversário de emancipação político-administrativa de Schroeder 51 anos- Schroederfest 2015.	UN	8.864,28	8.864,28

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

O município de Schroeder busca a contratação de Bandas para de apresentarem no evento festivo em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa de do município de Schroeder. Esta iniciativa visa valorizar os munícepes, dando-lhe uma oportunidade de lazer e descontração. Conforme Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Motivo: Ajuste financeiro devido ao pagamento da apresentação dos artistas contratados que irão compor a apresentação junto a Banda Municipal de Schroeder “Orquestra de Metais e Percussão”: Ricardo Espindula - Trombone / Carlos Chier - Trompa / Fernando C. Meschke - Eufonio / Jean Ferreira - Percussão / Maikon Ponath - Percussão / Jonatas Costa - Trompa / Alisson Medeiros - Trompete / Abimael de Oliveira - Trompete / Cleiton Fruhauf - Trompete / Sandro Sieves - Tuba / Ricardo Alves - Trombone Baixo / Daniel Fruhauf - Eufonio / Ademar L. Denker Junior - Percussão / Rubens Franco - Artista / Paulo Henrique - Artista / Douglas May - Artista
- Apresentação Nivo Walz: Melodias Folclóricas Populares da Alemanha, Áustria e Suíça - 4 de outubro;
- Alteração da Banda Os Veteranos para a Banda Verde Vale que fará o desfile festivo do aniversário do município de Schroeder no dia 3 de outubro.
Frente a estas apresentações culturais necessita-se alterar o contrato inserindo os valores condizentes ao trabalho dos profissionais.

Schroeder, 8 de Setembro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

4/9/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 4 de Setembro de 2015

Valor da Despesa: 8.864,28 (oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL